

Frontispício

ATA N.º 08

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dezanove de março de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassete horas e cinquenta minutos.

ENCERRAMENTO: Dezanove horas e vinte e sete minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Chefe de Divisão do DAG, Dr. José António Correia Fortes Morais.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:.....



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 01 de março de 2018.</u>	1, 1A e 1B	ADIADO. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
2	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	2	Não houve inscrições.
3	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 a 3.4A1	Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; - Dr.ª Ana Miguel Vieira de Carvalho.

Data: 19 MAR 2018
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u>	4	2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S da Maia, por unanimidade.
5	- <u>Atribuição de um subsídio à Associação Humanitária “Bombeiros Voluntários de Pedrouços”, no valor de 75 000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal nas despesas de elaboração dos projetos de construção do seu novo quartel.</u> Proposta n.º 6592/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	5, 5.1, 5.1A a 5.1H	Aprovação da proposta, por unanimidade. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Data: 19 MAR 2018
FL C

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>LS2 – Leituras, Sentidos e Saberes – Alice Vieira.</u></p> <p>Proposta n.º 9388/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	6 e 6A	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
7	<p>- <u>Realização das Férias Culturais 2018.</u></p> <p>Proposta n.º 9381/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	7, 7.1, 7.1A e 7B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exmos Senhores Vereadores: - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
8	<p>- <u>Realização dos Encontros “Jazz no Parque Central” 2018.</u></p> <p>Proposta n.º 10 043/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	8, 8A e 8B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>“Maia Juventude em Movimento – MJM 2018” – atividades e eventos a realizar em 2018: 1) Planeamento das atividades e quantificação financeira; 2) Autorização para a realização de trabalho extraordinário.</u></p> <p>Proposta n.º 7604/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	9, 9.1, 9.1A a 9.1J	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>

Data: 19 MAR 2018
Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
10	<p>- <u>Programa Municipal de Saúde Escolar para o ano letivo 2017/2018.</u></p> <p>Proposta n.º 10 279/18, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Educação, Ciência e Saúde, Dra. Emília Fátima Moreira dos Santos.</p>	10, 10A a 10CD	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda. <p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
11	<p>- <u>Dádiva de sangue para o ano civil 2018, uma parceria entre a Câmara Municipal da Maia e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.</u></p> <p>Proposta n.º 10 281/18, subscrita pela Senhora Vereadora da Educação, Ciência e Saúde, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</p>	11, 11A e 11B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
12	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1) Processo n.º 25/17;2) Processo n.º 26/17.	12, 12A a 12F 13, 13A a 13C	<p>1 e 2 - Aprovação das intenções de decisão dos processos de vistorias de segurança, determinando que as audiências se processem por forma escrita e que os interessados sejam notificados, para no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.</p>
13	<p>- <u>Vistoria de segurança:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1) Processo n.º 21/17;2) Processo n.º 20/17;3) Processo n.º 18/17.	14, 14A a 14G 15, 15A a 15E 16, 16A a 16F	<p>1, 2 e 3 - Aprovação do teor dos autos, por unanimidade.</p>

Data: 19 MAR 2018
Fl. E

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
14	- <u>Processos de construção:</u> 1) Augusto dos Santos Maia; 2) Arauflil – Sociedade de Construções, Lda.;	17, 17A a 17C 18, 18A e 18B	1 e 2 - Aprovação do ponto 4 das informações técnicas e dos deferimentos dos projetos de arquitetura, por unanimidade.
15	- <u>Entrada de receita do espetáculo “Via Crucis – O Musical”.</u> Informação n.º 10 401/18, elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmento Rodrigues.	19, 19A e 19B	Autorização da entrada da receita do espetáculo, por unanimidade.
16	- <u>Concurso público com publicitação internacional para “Aquisição de combustíveis rodoviários, a granel”.</u> Proposta de adjudicação. Informação n.º 2439/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.	20, 20A a 20AB	Aprovação da proposta de adjudicação e minuta do contrato a celebrar, por unanimidade.
17	- <u>“Aquisição de licenciamento microsoft por contrato enterprise agreement de suporte e direito às atualizações dos produtos, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao máximo de três anos”.</u> Proposta de liberação de caução. Informação n.º 9985/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.	21, 21A e 21B	Aprovação da proposta de liberação de caução, por unanimidade.
18	- <u>“Construção do Ecocaminho – prolongamento desde as vias-paralelas à Estação de Metro de Mandim”.</u> Aprovação do novo plano de trabalhos, de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos.	22, 22.1, 22.1A a 22F	Aprovação do novo plano de trabalhos, de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, por unanimidade. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as)

Data: 19 MAR 2018
Fl. F

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
19	- <u>Projeto de alargamento de horário.</u> Tomás Moreira Batista, Unip. Lda..	23, 24, 24A e 24B	<p>Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do DCM, Eng.º Augusto Monteiro.</p> <p>Aprovação da intenção de decisão do alargamento de horário, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados, para no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 19 MAR 2018
Fl. G

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
20	- <u>Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - proposta de nomeação de revisor oficial de contas.</u>	25 e 25A	Aprovação da proposta de nomeação, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
21	- <u>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.</u> Nomeação de ROC.	26, 26A a 26C	Aprovação da proposta de nomeação, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
22	- <u>Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – proposta de adjudicação de aquisição de serviços de auditoria financeira (revisor de contas/fiscal único).</u>	27, 27A a 27D	Aprovação da proposta de nomeação, por unanimidade. Intervenções: 1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
23	- <u>Fundação do Conservatório de Música da Maia – Proposta de nomeação de revisor oficial de contas.</u>	28, 28A a 28E	Aprovação da proposta de nomeação, por unanimidade Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Data: 19 MAR 2018
Fl. H

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
24	- <u>Documentos Normativos da BMM.</u> Proposta n.º 10 891/18, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	29, 29A a 29U	Aprovação da proposta, por unanimidade.
25	- <u>Protocolo de cedência dos direitos de utilização de cinco (5) estádios/campos de futebol – aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás municipais.</u> Proposta n.º 59 842/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	30, 30.1, 30.1A a 30D	Aprovação da proposta, por unanimidade. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
26	- <u>Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município da Maia e a Associação Jurídica da Maia na valorização, defesa e promoção da ciência e culturas jurídicas ao nível da Comarca da Maia.</u> Proposta n.º 10 714/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	31, 31A a 31K	Aprovação da proposta, por unanimidade. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Data: 19 MAR 2018
Fl. I

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
27	<p>- <u>Elaboração da 2.ª revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia, avaliação ambiental estratégica e abertura do período de participação preventiva.</u></p> <p>Proposta n.º 9361/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Planeamento Territorial, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	32, 32.132A a 32.1AG	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
28	<p>- <u>“Requalificação e modernização da EB2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia da Cidade da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central”.</u></p> <p>Aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Informação n.º 24 339/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	33, 33A a 33G	<p>Aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.</p>
29	<p>- <u>IX Edição das Férias Ambientais da Páscoa do concelho da Maia – de 26 a 29 de março de 2018, a terem lugar a partir do Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta – autorização para a realização da atividade.</u></p> <p>Proposta n.º 11 347/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Ambiente, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	34, 35, 35A a 35N	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
30	<p>- <u>Resumo diário da Tesouraria.</u></p>	36	<p>Tomado conhecimento.</p>

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (1)

PONTO N.º 1

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO
CAMARÁRIA REALIZADA EM 01 DE
MARÇO DE 2018.-----

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 01 de março, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto.-----

-----A aprovação da ata da reunião de 1 de março ficou adiada, tendo a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão dito que quando as reuniões eram todas as semanas, era compreensível que esta situação acontecesse, mas que agora, com reuniões mais esporádicas, parecia-lhe que seria de todo bom senso que as atas viessem na reunião seguinte para aprovação, não se justificando, assim, que a ata da reunião de 1 de março, não viesse a esta reunião para aprovação.-----

-----O Senhor Presidente interveio, informando que, unanimemente, a aprovação da ata da reunião de 1 de março ficara adiada.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão informando que, relativamente à ata de 19 de fevereiro, sobre a qual tinha solicitado a sua retificação quanto ao ponto 11 da mesma, foi-lhe conferida a possibilidade de fazer essa retificação, e gostaria de deixar bem claro que foram três páginas e meia que foram acrescentadas à ata original e que se prendiam com a sua interpelação à Senhora Vereadora da Educação.-----

-----Continuou a Senhora Vereadora, afirmando que, embora na altura a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, tivesse estranhado aquela situação, sabia exatamente o que tinha dito, pois tinha escrito a sua intervenção e que isso era *ipsis verbis* o que tinha ficado registado no sistema áudio.-----



Data: 18 / 03 / 19

Fl. (1.1)

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho informou que também ainda faltava corrigir o ponto 19, da referida ata de 19 de fevereiro, ponto esse respeitante ao processo ALDI e que só assim, depois dessa correção, a ata ficaria definitivamente aprovada.-----

-----A Senhora vereadora Paula Cristina Romão continuou a sua intervenção, afirmando que relativamente à sua interpelação à Senhora Vereadora da Educação, e para que ficasse registada a resposta que aquela lhe havia dado, a propósito da questão de como se compaginava a proposta de atribuir treze e, respetivamente, quinze euros aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, de acordo com o artigo 1.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, conjugada com o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, de forma a não prejudicar os Agrupamentos, a resposta da Senhora Vereadora, que na altura naturalmente aceitou, foi que o referido despacho ainda não tinha sido acompanhado do respetivo acordo de execução, pois ainda não tinham recebido nenhum acordo para assinar, acordo esse que seria antecedido de um despacho e que depois a DGEST elaboraria o acordo de execução a ser presente à Câmara Municipal.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora, afirmando que, assim, dizia à Senhora Vereadora da Educação que essa situação não era exatamente como ela lhe tinha dito, pois foi recolhendo informação e tinha ali um documento da DGEST, em resposta a uma escola que nem sequer era do Concelho, que esclarecia como é que era feito esse pedido de visitas de estudo dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.-----

-----Referiu ainda a Senhora Vereadora que esse documento terminava, dizendo que no que dizia respeito ao apoio da ação social escolar às visitas de estudo do 1.º ciclo do ensino básico, preconizada no Despacho n.º 5296/2017, a responsabilidade de participação a este nível de ensino não se enquadrava no âmbito das competências da DGEST, e assim dava nota que a justificação que lhe havia sido dada pela Senhora Vereadora da Educação não estava correta, pois nem sequer era da competência da DGEST esta participação.-----

-----Prosseguiu ainda a Senhora Vereadora, afirmando que relativamente à observação do Senhor Vereador Mário Nuno Neves, que



Data: 18 / 03 / 19

Fl. (1.2) 

tinha referido na altura que esta situação poderia não vir acompanhada do envelope financeiro, era da competência dos municípios os manuais escolares do 1.º ciclo, e que isso passou a ser uma competência da Administração Central, tendo sido transferido, ou eventualmente substituído por esta situação dos alunos subsidiados do 1.º ciclo, do escalão A e B, no que dizia respeito à comparticipação das visitas de estudo, não sendo, pois, exatamente assim como o Senhor Vereador dissera.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, dizendo que não tinha afirmado nada e que a Senhora Vereadora tinha falado de uma forma como se ele tivesse afirmado perentoriamente uma coisa, que não era verdade pois ele apenas tinha sugerido, que, provavelmente, essa nova competência não viria acompanhada do respetivo envelope financeiro, pois normalmente quase todas as transferências de competências da Administração Central nunca vinham acompanhadas do respetivo envelope financeiro.-----

-----E assim, prosseguiu o Senhor Vereador, o que a Senhora Vereadora acabara de dizer, era uma resposta a uma presumível afirmação, que não existiu, pois nunca afirmou nada, mas sim apenas sugeriu.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (2)

PONTO N.º 2

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.--**

-----Não houve inscrições do público.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (3)

PONTO N.º 3

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, o **Despacho n.º 7/2018**, através do qual **revoga**, com base na informação contida no competente parecer jurídico, **o teor do despacho n.º 27/2017**, no que se refere exclusivamente à designação da Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, e considerando a sua incompatibilidade na acumulação do exercício de funções executivas com tempo atribuído, não exerceu nem exercerá quaisquer funções nesse regime, até que estejam reunidas as condições legalmente exigidas, mantendo, no entanto, as suas funções de Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência e do Pelouro da Saúde. Mais informa que permanecem a exercer funções executivas a tempo inteiro, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e o Senhor Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.-----

----- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, o **Despacho n.º 8/2018**, através do qual **revoga**, com base na informação contida no competente parecer jurídico, **o teor do despacho n.º 33/2017** e no uso das competências e nos termos legais, designa:-----

- a Senhora Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, para exercer as funções de Vice-Presidente, desde o dia 19 de março de 2018 até ao dia 02 de dezembro de 2018;-----

- O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, para exercer as funções de Vice-Presidente, desde o dia 03 de dezembro de 2018 até ao dia 18 de agosto de 2019;-----

- O Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, para exercer as funções de Vice-Presidente, desde o dia 19 de agosto de 2019, até ao dia 03 de maio de 2020;-----

- A Senhora Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos, para exercer as funções de Vice-Presidente, uma vez reunidas as condições legalmente exigidas, desde o dia 04 de maio de 2020 até ao dia 17 de janeiro de 2021;-----

- A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, para exercer as funções de Vice-Presidente, desde o dia 18 de janeiro de 2021 até ao fim do presente mandato.-----

Data 18 / 03 / 19

Fl. (3.º)

-----Deste modo, sem prejuízo de outras funções que lhe estão confiadas no âmbito da distribuição de pelouros, caberá ao Vereador que, nos períodos mencionados, esteja em exercício de funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal, assumir a responsabilidade de:-----

- a) substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;-----
- b) representar o Presidente da Câmara, sempre que tal seja solicitado, em matérias administrativas e financeiras.-----

----- Mais informou o Senhor Presidente que iria dar uma cópia dos despachos a cada um dos Vereadores.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que era possuidor de uma série de documentação, contendo uma série de respostas solicitadas anteriormente pelo Vereador José Francisco Vieira de Carvalho e outros Vereadores da “Coligação Um Novo Começo”, pessoa a quem diretamente as entregava naquele momento, mais informando que ali apenas faltava o regulamento de habitação social e a resposta a uma família, que a Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho ficara de entregar.-----

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, colocando duas questões, sendo a primeira relacionada com a área dos recursos humanos, afirmando que desde 2010, e depois de várias limitações que existiram na função pública, destacava três carreiras que estiveram suspensas, desde logo a carreira de polícia municipal, a carreira de fiscal municipal e também a parte de especialistas de informática. Quanto à polícia municipal, na última reunião de Câmara abriu-se um concurso para a normal progressão de carreira, e no que diz respeito aos especialistas de informática, queria perguntar se os Vereadores se recordavam de ter sido aberto um concurso, que se suspendeu logo a seguir, e assim gostaria de pedir um ponto de situação sobre esta questão, se seriam agora regularizadas estas situações e também no que diz respeito à carreira de fiscal municipal, também queria perguntar se estava previsto desbloquear a progressão desta carreira.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção a Vereadora, questionado ainda no que dizia respeito à estrutura municipal e funcionários do município, como os

Data 18 / 03 / 19

Fl. (3.2)

Vereadores se recordavam, o primeiro requerimento, no âmbito deste executivo, foi um pedido para serem apresentados à estrutura e aos funcionários do município e das empresas municipais.-----

-----Mais acrescentou a Vereadora que já tiveram uma apresentação do Vereador Mário Nuno Neves, relativamente às suas áreas, em que os Chefes de Divisão fizeram uma pequena apresentação daquilo que estavam a fazer, e registaram isso com um grande interesse, mas queriam que fosse dado seguimento à sua pretensão, afirmando que estavam ali há quase seis meses e achava que já não se justificava não serem agendadas essas apresentações formais, que no entendimento dos Vereadores da “Coligação Um Novo Começo”, deveriam ter sido realizadas no primeiro mês de executivo.-----

-----A Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu, afirmando que relativamente à primeira questão havia de fato abertura legal para corrigir algumas situações e as três carreiras referidas pela Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras estavam em cima da mesa, tendo sido já lançada a situação para a polícia municipal e havia um pedido dos informáticos e dos fiscais, estando a ser avaliada a situação, inclusive em termos financeiros e do que é que isso representaria para a Câmara Municipal, afirmando ainda que, brevemente, elaborariam uma proposta ao Senhor Presidente para trazer aqui à Câmara.-----

-----Relativamente à segunda questão, relacionada com a apresentação dos Vereadores à estrutura municipal, não se recorda do que estava previsto, mas informou que a Vereadora Marta Peneda saberia responder melhor a este assunto.-----

-----A Vereadora Marta Peneda afirmou que, depois do pedido à visita das instalações, soube que o Vereador Mário Nuno Neves tinha feito uma apresentação dos seus serviços de forma diferente e questionou os Senhores Vereadores se não seria mais proveitoso esse estilo de visita, e, na última reunião, em conjunto com a Vereadora Paula Cristina Romão, disponibilizaram-se para fazer essas visitas, começando até pelo ambiente, estando a aguardar datas para os Senhores Vereadores informarem de quando seriam as visitas às instalações, para apresentar os funcionários e para fazer um breve descritivo das funções que ali eram exercidas em cada uma das unidades orgânicas.-----

-----O Vereador Paulo Ramalho questionou se não tinha ficado combinado ser o gabinete da Presidência a marcar as datas das visitas, tendo a Vereadora

dora Marta Peneda respondeu que sim, que tinha ficado estabelecido nos anteriores moldes de visita, mas que agora com este novo modelo deveriam ser os Vereadores, pelouro a pelouro, a marcar essas mesmas visitas.-----

-----A Vereadora Paula Cristina Romão informou que queria pedir desculpas à Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras, por não a ter informado da conversa que tivera na última reunião com a Vereadora Marta Peneda, situação que era da sua responsabilidade.-----

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou então que achava a sugestão da Vereadora Marta Peneda muito pertinente e que, da sua parte e dos restantes membros da coligação, estava aceite aquele molde de apresentação.-----

-----O Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que a proposta das visitas de apresentação estava aceite mas que era incompleta, pois tinha percebido que iriam gastar 223 Euros a fazer cartões de identificação para os deputados municipais e ele, um dia destes, só conseguiu passar ali pelo segurança porque alguém lhe disse que ele era Vereador da Câmara.-----

-----A Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que havia uns cartões que foram distribuídos no mandato anterior e que podiam mandar fazer cartões para todos os Vereadores, tendo o Senhor Presidente corroborado com esta opinião e dito que iriam mandar fazer cartões para todos os Vereadores.-----

----- O Vereador Mário Nuno Neves informou então que os cartões que a Câmara Municipal fazia eram o modelo próprio da Lei, não havendo qualquer criatividade na execução dos cartões.-----

----- O Senhor Presidente incumbiu os Vereadores para, em conjunto, marcarem datas para as visitas aos serviços municipais e empresas municipais e respetiva apresentação dos Vereadores da “Coligação Um Novo Começo” aos funcionários autárquicos.-----

- O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio afirmando que gostou muito da apresentação promovida pelo Vereador Mário Nuno Neves, pois tinha sido mais rápida, mais célere e os funcionários tinham informado o que é que faziam, sendo uma apresentação muito fácil e muito simples.-----

Data 18 / 03 / 19

Fl. (3.4

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras ofereceu-se para fazer uma proposta de calendarização que enviaria para o Chefe de Gabinete do Presidente e para cada um dos Vereadores, para informarem se estavam disponíveis na data que ela apresentaria, propondo um dia por Vereador.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que queria falar sobre uma iniciativa da Câmara Municipal, realizada na última quinta-feira, denominada por INEDIT, e que se apercebeu logo pelo folheto que a chave frase era a da inclusão pela educação.-----

-----Prosseguiu o Vereador afirmando que não tinha qualquer crítica ao que ali foi feito, mas que queria falar daquilo que ali não foi dito.-----

-----Acrescentou que na inclusão não se falou dos deficientes nem dos alunos com necessidades educativas especiais, e que a única referência que foi feita à deficiência, foi a criação de uma atividade só para deficientes, considerando isso uma segregação e não uma inclusão.-----

-----Acrescentou ainda o Vereador que, provavelmente, não era isso que se queria mas foi o que se disse, e achava que era muito importante que essas coisas fossem realmente acauteladas, opinião que foi subscrita pela Vereadora Emilia Santos.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que na documentação que o Senhor Presidente lhe havia entregado no início da reunião, faltavam os atlas e a época 2016-2017, tendo o Senhor Presidente analisado os documentos entregues e verificado que lá se encontrava os anos de 2016 e 2017, informando o Vereador que o sistema era assim e não por época, pois as prestações adiantadas pela Câmara eram efetuadas no ano financeiro mas compactadas à época, sendo evidente que a época desportiva começa em agosto mas os clubes não recebem de agosto a dezembro, e só recebem depois do plano e o orçamento estar aprovado, recebendo, no entanto, a verba da época toda.-----

-----Pelo Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foram aceites as informações prestadas pelo Presidente, afirmando então que só ficavam em falta os atlas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Gabinete do Presidente

Data: 18/03/19

Fl. (3.4A)

Fl. (1)

Reg. nº _____

Data ___/___/___

Despacho nº 7/2018

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 27/2017 PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EXECUTIVAS DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO, NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) NO Nº 1 DO ARTIGO 58º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

Nos termos da alínea b) do nº1 do artº58, da lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que confere ao Presidente da Câmara Municipal, a competência de atribuir a 3 (três) senhores vereadores, o exercício de funções executivas a tempo inteiro, designei nesses termos, através do meu despacho nº 27/2017, de 26 de Outubro, os senhores vereadores: Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.

No âmbito da citada competência, e nos mesmos termos legais, face à necessidade de aclarar o entendimento sobre as disposições legais no que respeita às incompatibilidades, para cujo efeito solicitei o competente parecer jurídico(em anexo), revogo, com base na informação nele contida, o teor do meu despacho nº27/2017, no que refere exclusivamente à designação da Senhora Vereadora Dr.ª Emília Fátima Moreira dos Santos. Considerando esta sua incompatibilidade na acumulação do exercício de funções executivas com tempo atribuído, não exerceu nem exercerá quaisquer funções nesse regime, até que estejam reunidas as condições legalmente exigidas. Manterá, no entanto, as suas funções de Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, e do Pelouro da Saúde.

Assim, permanecem a exercer funções executivas a tempo inteiro, por minha atribuição, a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Miguel Vieira de Carvalho e o Senhor Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 12 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, ENG.)



Data: 18/03/19

Fl. (3.4R)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Gabinete do Presidente

Fl. (1)

Reg. n.º _____

Data ____/____/____

Despacho n.º 8/2018

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO DESPACHO N.º 33/2017 DE DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 3, do art.º 57, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que confere ao Presidente da Câmara Municipal, a competência de designar, de entre os vereadores, o Vice-Presidente, proferi a 10 de Novembro de 2017, o meu despacho n.º 33, o qual por necessidade de clarificar eventuais incompatibilidades na acumulação de cargos públicos, por parte da Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos, suspendi até à obtenção do competente parecer jurídico que para o efeito solicitei.

No exercício das citadas competências e de harmonia com o sistema de rotatividade, que instituo para vigorar durante o presente mandato, face ao teor do referido parecer jurídico que se anexa, revogo o meu despacho n.º 33/2017, no que alude exclusivamente à ordem e períodos de tempo, em que os senhores vereadores por mim designados exercerão o cargo de Vice-Presidente.

Assim, no uso das minhas competências e nos mesmos termos legais supramencionados, designo:

- A Sr.ª Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, para exercer essas funções, desde o dia 19 de Março de 2018, até ao dia 02 de Dezembro de 2018;
- O Sr. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, para exercer essas funções desde o dia 03 de Dezembro de 2018, até ao dia 18 de Agosto de 2019;
- O Sr. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, para exercer essas funções, desde o dia 19 de Agosto de 2019, até ao dia 03 de Maio de 2020;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
Gabinete do Presidente

Data: 18/03/19

Fl. (3.4S)

Fl. (2)

- A Sr.ª Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos, para exercer essas funções, uma vez reunidas as condições legalmente exigidas, desde o dia 04 de Maio de 2020, até ao dia 17 de Janeiro de 2021;
- A Sr.ª Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, para exercer essas funções, desde o dia 18 de Janeiro de 2021 até ao fim do presente mandato.

Deste modo, sem prejuízo de outras funções que lhe estão confiadas no âmbito da distribuição de pelouros, caberá ao Vereador que, nos períodos acima mencionados, esteja em exercício de funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal, assumir a responsabilidade de:

- a) substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;
- b) representar o Presidente da Câmara, sempre que tal seja solicitado, em matérias administrativas e financeiras.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 12 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, ENG.)

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (4)

PONTO N.º 4

RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINIS-
TRACÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente os ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.º 10 114/18, 10 119/18 e 10 122/18, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas às prestações de serviço e aquisição a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2018: -----

- Procedimento por concurso público, por lotes, para adjudicação da “Prestação do Serviço de Cobrança, pelo período de um ano”, adjudicada ao Banco Santander Totta, S.A. (Lote 1) e à firma Payshop (Portugal), S.A. (Lote 2), pela importância de 99 900,00 € e 23 772,00 € mais IVA, respetivamente; -----
- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a quatro entidades, para a adjudicação da “Prestação do Serviço de Análises Laboratoriais de Água de Abastecimento, pelo período de três anos”, adjudicada ao Iaren – Instituto de Água da Região Norte, pela importância de 19 383,90 €, mais IVA; -----
- Procedimento concursal por “Consulta prévia, com convite a três entidades, para adjudicação da aquisição de apólice de seguro de todos os riscos de danos patrimoniais dos Serviços Municipalizados da Maia”, adjudicada à firma “Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.”, pela importância de 73 923,25 €, mais IVA; -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (5)

PONTO N.º 5

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSO-
CIÇÃO HUMANITÁRIA “BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE PEDROUÇOS” NO
VALOR DE 75 000,00 EUROS, TENDO EM
VISTA A COMPARTICIPAÇÃO DESTA
CÂMARA MUNICIPAL NAS DESPESAS DE
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE
CONSTRUÇÃO DO SEU NOVO QUAR-
TEL.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 6592/18, na qual propõem que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos, delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a concessão do apoio financeiro no valor de 75 000,00 Euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, para apoiar financeiramente a elaboração dos projetos de construção do novo quartel.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 781 e compromissos nos fundos disponíveis n.º 1703.-

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho colocou uma dúvida, afirmando que a proposta não tinha o custo total da obra, perguntando assim se estavam a pagar metade, como era habitual.-----

-----O Senhor Presidente informou que neste caso a Câmara estava a pagar integralmente o projeto da obra, pois achava que a Câmara deveria

Data 18 / 03 / 19

Fl. (5.1)

suportar os encargos de um bom projeto para que depois a obra não fosse uma má obra.-----

----- O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que não era contra o pagamento integral do que ali estava a ser proposto, mas que gostava de saber qual era a estratégia municipal, não em relação aos Bombeiros de Pedrouços, mas sim relativamente à Proteção Civil e aos Bombeiros como um todo, perguntando porque é que tinham duas Corporações de Bombeiros, porque é que tinham algumas delegações desses Bombeiros, porque é que eram voluntários quando na verdade dependiam do dinheiro da Câmara e do Estado, gostando assim de saber qual era a estratégia da Câmara para isto, designadamente, se equacionava a possibilidade de existir uma Corporação de Bombeiros Sapadores da Maia, porque é a Câmara que paga os subsídios, que paga os projetos, que dá os terrenos e outro tipo de ajudas que concede.-----

-----O Senhor Presidente respondeu, afirmando que este assunto estava a ser estudado pelo Vereador Mário Nuno Neves, e que em breve trariam à Câmara uma proposta tecnicamente fundamentada, mas que tudo dependia também das Leis em vigor e também do Estado e da Assembleia da República.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho prosseguiu dizendo que a Câmara estava a disponibilizar 75 mil euros para um projeto a fazer num terreno que a Câmara pagou, sabendo ainda que a Polícia Municipal iria ocupar umas instalações no Castelo da Maia, que inicialmente se destinavam a ser um Quartel de Bombeiros, tendo o Senhor Presidente informado que os Bombeiros não quiseram ocupar aquelas instalações e que agora a Câmara iria ocupar aquele espaço com a Proteção Civil e uma parte da Polícia Municipal, mais informando que numa próxima oportunidade iria trazer à Câmara, esse estudo que estava a ser desenvolvido.-----

-----O Vereador Mário Nuno Neves informou que os Bombeiros eram muito subsidiados pelo Estado, não sendo o município a principal fonte de receita dos mesmos, acrescentando ainda que não competia ao município gerir as Corporações de Bombeiros não sendo o município quem tutelava este tipo de Associações.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (6)

PONTO N.º 6

LS2 – LEITURAS, SENTIDOS E SABERES –
ALICE VIEIRA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 9388/18, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar a realização do evento cultural, autorizando para o efeito a realização da despesa no montante de 1800,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para aluguer de autocarros.-----

-----Mais informa que esta quantia está devidamente enquadrada na Lei do Orçamento 2018, na medida em que o evento se realizou o ano passado e não existe aumento de despesa.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 849 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1841. ----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio questionando se a Alice Vieira ainda era viva, tendo o Senhor Presidente informado o Vereador que estava equivocado pois estava a pensar em pessoa diferente daquela que estava em análise na proposta.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (7)

PONTO N.º 7

REALIZAÇÃO DAS FÉRIAS CULTURAIS DE 2018.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 9381/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das Férias Culturais da Divisão da Cultura e Turismo 2018, com a previsão de receita no valor de 2400,00 Euros, IVA incluído, e com a previsão de despesa no valor de 2150,00 Euros mais IVA, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação.-----

-----Mais informa que os encargos com as aquisições de serviços constantes da presente proposta cumprem o disposto no art.º 58.º e 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, na medida em que, sendo os objetos contratuais idênticos a contratos similares efetuados em 2017, designadamente no âmbito da realização das Férias Culturais, o total do valor com estas tipologias de serviços em 2018 é igual ao total dos encargos suportados pelo Município da Maia no transato ano.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica Diversos, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 850, 827 e 829 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1847 e 1801, respetivamente.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, colocando a questão de saber se, quando são abertas as inscrições, haviam ou não vagas para acomodar todos os maiatos que estivessem interessados em participar, ou se as vagas eram restritivas ou se eram ainda limitadas apenas a familiares de funcionários da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente informou que não sabia responder a esta questão, dando a palavra ao Vereador Mário Nuno Neves que afirmou que o número de vagas sempre tem respondido às necessidades e que não havia caso nenhum de alguém que tivesse sido prejudicado.-----

Data 18 / 03 / 19

Fl. (7.1)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar
a presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (8)

PONTO N.º 8

REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS
“JAZZ NO PARQUE CENTRAL” 2018.----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 10 043/18, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a realização dos encontros “Jazz no Parque Central”, a levar a efeito durante os dias 14 a 16 de junho e disponibilize uma verba no valor de € 6000,00 mais IVA destinada a fazer face a despesas com a produção do evento, cachets, licenças, policiamento, alimentação, promoção, aluguer de som e luz, transportes, lembranças, seguro, materiais de desgaste e horas extraordinárias do pessoal afeto ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Mais informa que, para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao evento, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores, pelo que se estima uma receita na ordem do € 2000,00, IVA incluído.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Orgânica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 854 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1861.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (9)

PONTO N.º 9

“MAIA JUVENTUDE EM MOVIMENTO – MJM 2018” -
ATIVIDADES E EVENTOS A REALIZAR EM 2018:-----
1) PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES E QUANTIFICA-
CÃO FINANCEIRA:-----
2) AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABA-
LHO EXTRAORDINÁRIO.-----

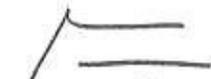
-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro de Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 7604/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta:----

1. Autorizar a realização dos eventos e outras atividades, elencadas no anexo 1, a serem levadas a efeito no âmbito do projeto “Maia Juventude em Movimento – MJM”, até dezembro de 2018, sem prejuízo de outras que possam surgir a *posteriori*, de acordo com a planificação constante do anexo 2, que inclui a quantificação financeira total do projeto, que ascende a 79 810,00 €, cuja despesa deverá ser devida e oportunamente autorizada pelo órgão competente para o efeito, à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas;-----

2. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos à Divisão de Fomento Desportivo e Juventude, até ao montante máximo de 500,00 €, à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas, despesa essa contemplada no projeto Maia Desporto para Todos – Maia Cidade de Desporto 2018, aprovado na reunião camarária de 5 de fevereiro de 2018.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Diversas Económicas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 851 e 436 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1851 e 1223, respetivamente.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que naquela proposta se falava em cedências de espaço, tendo a Vereadora Marta Peneda respondido que, além das cedências de espaço, se falava também nas iniciativas do Pelouro da Juventude e que naquela proposta se estava a falar do ano, do mês e de um conjunto de eventos e de iniciativas do Pelouro da Juventude, sendo um mapa muito dinâmico.---


Data 18 / 03 / 19

Fl. (9.1)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (10)

PONTO N.º 10

PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017/2018.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora da Educação, Ciência e Saúde, Dra. Emília Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 10 279/18, na qual propõem:-----

1. a aprovação pelo Executivo Municipal do Programa de Saúde Escolar;-----
2. a ratificação dos protocolos assinados no pretérito dia 6 de novembro de 2017, com as entidades parceiras, constantes do anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (11)

PONTO N.º 11

**DÁVIDA DE SANGUE PARA O ANO CIVIL
2018, UMA PARCERIA ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DA MAIA E O INSTITUTO
PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANS-
PLANTACÃO, IP.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Educação, Ciência e Saúde, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 10 281/18, através da qual solicita autorização para esta iniciativa, considerando que:-----

- no ano civil 2017, a referida parceria permitiu que o município da Maia contribuisse com quatrocentos e cinquenta e seis (456) colheitas de sangue;-----

- para o ano civil 2018, o Pelouro da Saúde da Câmara Municipal da Maia dará continuidade à referida parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP continuando as colheitas a serem realizadas ao dia onze (11) de cada mês, proporcionando a funcionários e munícipes a oportunidade de exercerem um ato voluntário de louvar, em prol da sociedade em geral;-----

- as datas propostas pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação para o ano civil 2018 são: 11 de janeiro, 12 de fevereiro, 12 de março, 11 de abril, 11 de maio, 11 de junho, 11 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 11 de outubro, 12 de novembro e 11 de dezembro entre as 14h00 e as 19h00.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (12)

PONTO N.º 12

PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVO AO PROCESSO DE VISTORIA
DE SEGURANÇA.-----

----- (12) 1 - No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 25/17, efetuada ao edifício de habitação sito na Rua da Banda de Música de Moreira, n.º 221, na freguesia de Moreira, concelho da Maia.--

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 41, 42, 43, 44, 45 e 46 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----



Data: 18 / 03 / 19

Fl. (13)

----- (12) 2 - No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 26/17, efetuada ao muro de vedação do terreno sito na Travessa do Rosal (junto ao n.º 92), na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 5, 6 e 7 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (14)

VISTORIA DE SEGURANCA.

PONTO N.º 13.

----- (13) 1 - Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 21/17, efetuada ao edifício denominado “Central Plaza” situado na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia, deste Concelho.-----

----- Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, apresentou a Cristina Maria de Carvalho Machado o exercício do direito à “audiência dos interessados”, que a Comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo de fls. 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, que faz parte o auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Comissão de Vistoria de Segurança, na deslocação que fez ao local, não presenciou qualquer equipamento que pelas suas características colocasse em causa a estrutura do edifício e/ou a segurança dos moradores do prédio – o único equipamento que se encontrava no local era uma máquina de elevação usada para fixar grampos e/ou parafusos que irão suportar o revestimento acústico ao teto. Das fissuras que a moradora se queixa, nada podemos acrescentar já que não possuímos um inventário fotográfico registado aquando do início das obras.-----

-----Por fim e conforme registo fotográfico que faz parte integrante deste auto de vistoria, não foram encontrados quaisquer indícios de eliminação de elementos estruturais ou da presença de equipamento pesado que coloque em causa a segurança de bens ou pessoas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do auto e dar conhecimento à Senhora Cristina Maria de Carvalho Machado e ao Senhor António Marcos Gonçalves Hispanhol.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (15)

----- (13) 2 - Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 20/17, efetuada à habitação sita na Rua da Bajouca, n.º 731, na freguesia do Castelo da Maia, deste Concelho.-----

----- Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 19, 20, 21, 22 e 23, que faz parte o auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Comissão de Vistoria confirma a existência de uma ligeira fissura horizontal na parede do alçado lateral direito da habitação, (a tal que foi sujeita a um recalçamento nas fundações), mas que não parece grave. Mesmo assim, entende-se prudente fazer nova vistoria ao local no prazo de seis meses para avaliar a fissura.-----

-----No mesmo auto, a Comissão faz referência ao desmoronamento de um muro de suporte no local assinalado na P.T. anexa ao processo, que por efeito de escorregamento, fez com que o pavimento deslizesse. Há indícios (vegetação) que indicam tratar-se de uma anomalia que perdura há demasiado tempo e que no entendimento da Comissão se torna urgente a Câmara retificar por estar em causa a saúde pública.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

=

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (16)

----- (13) 3 - Presente o processo de Vistoria de
Segurança, registado sob o n.º 18/17, efetuada ao muro de vedação situado entre a
Urbanização do Sobreiro com frente para a Rua Eng. Duarte Pacheco e o prédio a norte com
frente também para a Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 480, na freguesia da Cidade da Maia,
deste Concelho.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos
artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não
responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 7, 8, 9, 10, 11 e 12,
que faz parte o auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada
para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, levar a
efeito os trabalhos enunciados no auto.-----

-----Por sua vez, o proprietário do prédio com o n.º
480 da Rua Eng.º Duarte Pacheco, deverá proceder à limpeza do terreno de acordo com as
orientações da Divisão de Ambiente, devendo ser notificado para o efeito.-----

/

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (17)

PONTO N.º 14

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (14) 1. Processo em nome de AUGUSTO DOS SANTOS MAIA, pessoa singular n.º 150.318.731, com residência na Rua António Ferreira Pinto , n.º 139, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4101/17, em 30 de outubro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:689/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 4 da informação e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:689/18,3.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (18)

----- (14) 2. Processo em nome de ARAUFIL –
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., pessoa coletiva n.º 503.599.140, com sede na
Travessa do Veloso, n.º 75, Porto, registado sob o n.º 1958/16, em 20 de junho, com vista ao
cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de
arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:380/18,2, que se anexa por
fotocópia-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor
Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar o ponto 4 da informação e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições
impostas na informação técnica PI:380/18,2.-----



Data: 18 / 03 / 19

Fl. (19) 

PONTO N.º 15

ENTRADA DE RECEITA DO
ESPETÁCULO “VIA CRUCIS – O
MUSICAL”.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmiento Rodrigues , com o registo n.º 10 401/18, na qual informa que:-----

- no âmbito da programação cultural do Fórum da Maia para o 2.º trimestre de 2018, será apresentada uma peça de teatro musical pela produtora **Plateia D’Emoções, Unipessoal**, designada “Estou Aqui”;-----

- a sessão a apresentar ao público em geral, com bilhetes à venda através da plataforma BOL – bilheteira on line e cuja previsão de despesa já foi declarada em a manifestação de necessidade, para os devidos efeitos, decorrerá nos dias sete (7) e oito (8) de abril; -----

- à semelhança do que vem acontecendo nos anos transatos com esta produtora, é a própria que contata diretamente as entidades referidas, estipula o preço dos bilhetes e recebe o valor dos mesmos, **cabendo à Câmara Municipal da Maia 25% da receita final apurada.**-----

-----Assim, solicita a autorização para a entrada desta receita a apurar após a realização dos respetivo espetáculo, nos cofres da Autarquia.---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada da receita do respetivo espetáculo nos cofres da Autarquia.-----

/

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (20)

/

PONTO N.º 16

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, A GRANEL".-----
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo n.º 2439/18, através da qual apresenta a proposta de adjudicação relativa ao concurso público mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *"Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CCP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cumpre-me submeter o Relatório Final, bem como o respetivo projeto de decisão da adjudicação ao concorrente NORBAT, LDA ao Executivo Camarário para aprovação. Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do mesmo Código, submete-se ainda para aprovação a minuta do contrato escrito a celebrar. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de aquisição de acordo com a legislação aplicável".-----*

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de adjudicação de concurso público bem como a minuta do contrato escrito a celebrar.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (21)

PONTO N.º 17

“AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT POR CONTRATO ENTERPRISE AGREEMENT DE SUPORTE E DIREITO ÀS ATUALIZAÇÕES DOS PRODUTOS, PELO PERÍODO DE UM ANO, RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ AO MÁXIMO DE TRÊS ANOS”.-----
PROPOSTA DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 9985/18, através da qual apresenta a proposta de liberação de caução acima mencionada. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovo a liberação de caução inerente à formalização do procedimento ao abrigo de um concurso público com publicação nacional inerente à aquisição de licenciamento microsoft por contrato enterprise agreement de suporte e direito às atualizações dos produtos, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao máximo de três anos, cuja boa execução foi atestada pelo Técnico Responsável. À Câmara para aprovação. Posteriormente deverá ser remetida à Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de liberação, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de liberação de caução.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (22)

PONTO N.º 18

-"CONSTRUÇÃO DO ECOCAMINHO -
PROLONGAMENTO DESDE AS VIAS
PARALELAS À ESTAÇÃO DE METRO DE
MANDIM".-----

- APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE
TRABALHOS, DE PAGAMENTOS E
RESPECTIVO CRONOGRAMA FINAN-
CEIRO, PLANO DE MÃO-DE-OBRA E
PLANO DE EQUIPAMENTOS.-----

-----Presente a informação técnica, registada
nesta Câmara Municipal com o n.º 10212/18, do Eng.º Manuel de Sousa, relativa à
empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa **M. COUTO ALVES, S.A.**,
com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7, Fracção B e C, Guimarães, a sugerir a
aprovação dos novos Plano de Trabalhos, de Pagamentos e respetivo Cronograma
Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos, ajustados em função do
início dos trabalhos, planeamento e desenvolvimento da empreitada, com o prazo de
execução de 10 meses e início a 12 de janeiro de 2018.-----

-----A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras
interveio, afirmando que não se conseguia compreender o que estava ali a ser proposto,
em face da pequenez dos mapas que não se conseguiam ler, tendo o Senhor Presidente
chamado o Diretor do Departamento de Construção, Augusto Monteiro, para prestar os
devidos esclarecimentos.-----

-----O Diretor do Departamento de Construção,
Augusto Monteiro, informou a Câmara que o assunto tratava-se apenas de um ajuste
após a consignação de trabalhos, não existindo alteração de preços, nem alteração de

Data 18 / 03 / 19

Fl. (22)1)

prazos ou de trabalhos, tendo o executivo da Câmara Municipal compreendido as suas explicações .-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os novos Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (23)

PONTO N.º 19

PROJETO DE ALARGAMENTO DE
HORÁRIO.-----

-----Presente o requerimento da empresa **TOMÁS MOREIRA BATISTA, UNIP. LDA.**, sita na Alameda Manuel Gonçalves Ramos, n.º 102, na freguesia da Cidade da Maia, deste Concelho, no qual solicita que lhe seja alargado o horário do estabelecimento de bebidas até às 02.00h, todos os dias da semana. Foi consultada a Polícia de Segurança Pública, Associação Empresarial da Maia e a Junta de Freguesia da Cidade da Maia, que sobre o assunto prestaram as seguintes informações:-----

-----A **PSP** - emitiu **parecer desfavorável**, informando que:-----

- ✓ Existem várias reclamações dando conta de ruído provocado pelo funcionamento deste estabelecimento, nomeadamente alaridos provocados pelos clientes, ruídos estes nocivos ou incomodativos para quem reside nas imediações dos clientes ou de outros usuários do Centro Comercial dado que não existem habitações nas imediações:-----
- ✓ Constata-se ainda, de forma reiterada, o funcionamento para além do horário autorizado;-----
- ✓ Existência de expediente nesta Policia dando conta de alterações da ordem pública motivada por desavenças com ofensas à integridade física entre clientes, e entre estes o proprietário;-----
- ✓ Pelo atrás elencado somos da opinião que o alargamento do horário constitui, comprovadamente, motivo perturbador da segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos, pelo que o nosso parecer, em relação ao alargamento do horário de funcionamento para as 02:00H é **negativo**.-----

-----Foi também pedido parecer à **Associação Empresarial da Maia**. No entanto, não foi dada resposta ao solicitado, pelo que de acordo com o n.º 6 do art.º 11.º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no concelho da Maia, considera-se haver concordância com a proposta do alargamento do horário.-----

Data 18 / 03 / 19

Fl. (23)

-----A **Junta de Freguesia da Cidade da Maia**, no entanto, não foi dada resposta ao solicitado, pelo que de acordo com o n.º 6 do art. 11.º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho da Maia, considera-se haver concordância com a proposta do alargamento do horário.-----

-----O **Departamento Planeamento e Gestão Urbana** informa o seguinte:-----

- Conclusão do Relatório Acústico: “Os resultados obtidos na verificação dos valores limite de exposição na período noturno o do critério de incomodidade, encontram-se em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 11.º, e das alíneas a) e b), do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro para o horário de realização da avaliação de ruído 00:00H – 00:30H”. **Sugere-se que o alargamento do horário de funcionamento seja atribuído até às 02:00h para os dias anteriores ao feriados e aos fins-de-semana (excetuando domingos).**-----

-----Sobre o assunto emitiu o Senhor Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago o seguinte despacho: “**Visto. À Câmara para indeferir nos termos da presente informação técnica**”.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando se se tratava de um bar ou de um café, questionando também a sua localização, tendo o Senhor Presidente informado que era um espaço ao pé da casa da Dra. Luísa Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, tendo o Vereador Paulo Ramalho acrescentado que a PSP se opunha ao prolongamento do horário do estabelecimento.-----

- A Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras informou que na análise do processo, houve uma situação que registou, pois nem a Junta de Freguesia da Maia nem a Associação Empresarial da Maia, deram qualquer parecer, achando mal essa situação, pois a lei do

Data 18 / 03 / 19

Fl. (24)

ruído era das situações que mais incómodos provocava aos cidadãos e depois, quer a PSP ou quer a GNR, tinham de intervir em diversas situações, achando assim incorreto a omissão de pareceres por parte daquelas entidades.-----

-----O Vereador Paulo Ramalho disse que o Regulamento Municipal da Maia prescrevia que, na falta de emissão de parecer, era entendido com essa omissão que a entidade não se opunha ao pedido efetuado pelo requerente, mas que neste caso, apesar da omissão de parecer das entidades em causa, os serviços municipais entenderam dar razão á opinião da PSP.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do projeto de alargamento de horário, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (25)

PONTO N.º 20

**MAI AMBIENTE, EMPRESA MUNICIPAL
DO AMBIENTE, E.M. – PROPOSTA DE
NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE
CONTAS.**

-----Presente o ofício da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., através do qual informa que:-----

- na sequência do deliberado em reunião do Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2017, a empresa aceitou a proposta de recomendação da Câmara Municipal da Maia para designação do auditor externo – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Esteves, Pinho & Associados”, tendo para o efeito iniciado as diligências necessárias ao cumprimento de tal recomendação;-----

- o Conselho de Administração deliberou a abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o quadriénio do mandato;-----

- pese embora, a empresa Maiambiente esteja em condições de formalizar a respetiva adjudicação e celebração de contrato, ressalva-se que, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a designação do Fiscal Único é da incumbência da Assembleia Municipal, solicitando o encaminhamento para este órgão.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a presente deliberação à homologação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

PONTO N.º 21

ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVACÃO
URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO.

E.M. S.A..-----

NOMEACÃO DE ROC.-----

-----Presente o officio da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 59 327/17, através do qual envia a proposta da contratação em regime de prestação de serviços de revisão de contas/fiscal único para o período do mandato em curso.-----

-----Pela Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara a nomeação do Roc /fiscal único”.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “Visto. À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a presente deliberação à homologação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (27)

PONTO N.º 22

EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M. - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA (REVISOR DE CONTAS/FISCAL ÚNICO).-----

-----Presente a proposta de adjudicação de aquisição de serviços de auditoria financeira (Revisor de Contas/Fiscal Único) da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., através da qual informa:-----

- que foi deliberado pelo Conselho de Administração, a abertura de procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade "Esteves, Pinho & Associados, SROC", nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos revisto e, de acordo com a deliberação camarária de 27 de novembro, fundamentando-se, nos termos do art.º 48.º do CCP, a vigência do contrato superior a três anos, nos art.ºs 25.º e 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e na deliberação referida;-----

- sendo, nos termos da Lei acima referida, a designação do Fiscal Único da incumbência da Assembleia Municipal, remete-se a mesma para aprovação, nos termos do artigo 26.º já citada Lei.-----

----- O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, colocando a questão de saber porquê é que este ponto, ao contrário dos outros, tinha um parecer jurídico e os outros não, tendo o Senhor Presidente respondido que o parecer estava ali porque o pediram, não importando para a questão o fato de os outros não terem junto o parecer jurídico.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a presente deliberação à homologação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (28)

PONTO N.º 23

FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE
MÚSICA DA MAIA – PROPOSTA DE CON-
TRATAÇÃO DE SERVIÇOS – FISCAL
ÚNICO.-----

-----Presente a proposta de contratação dos serviços prestados por revisor oficial de contas da Fundação Conservatório de Música da Maia, através da qual informa:-----

- que foi deliberado pelo Conselho Diretivo, a abertura de procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade “Esteves, Pinho & Associados, SROC”, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos revisto e, de acordo com a deliberação camarária de 27 de novembro, fundamentando-se, nos termos do art.º 48.º do CCP, a vigência do contrato superior a três anos, nos art.ºs 25.º e 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e na deliberação referida;-----

- sendo, nos termos da Lei acima referida, a designação do Fiscal Único da incumbência da Assembleia Municipal, remete-se a mesma para aprovação, nos termos do artigo 26.º já citada Lei.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a presente deliberação à homologação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

/

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (29)

PONTO N.º 24

DOCUMENTOS NORMATIVOS DA BMM.-----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 10 891/18, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar os seguintes documentos:-----

- Nova versão das Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal; -----
- Política de Desenvolvimento da Coleção (Documento novo estruturante para a gestão e desenvolvimento do acervo da Biblioteca Municipal);-----
- Impresso de Termo de Doação (impresso novo que visa formalizar a doação).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (30)

PONTO N.º 25

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE CINCO (5) ESTÁDIOS / CAMPOS DE FUTEBOL - APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL NOS CUSTOS DE CONSUMO DE ÁGUA, ELETRICIDADE E GÁS MUNICIPAIS.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 59 842/17, na qual propõe:-----

- que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás decorrente do protocolo de cedência dos direitos de utilização de cinco (5) estádios /campos de futebol celebrado com clubes desportivos do Concelho no montante global de 98 030,93 €, conforme relação "Anexo 1";-----

- os montantes referidos e constantes da supracitada relação anexa, serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município do corrente ano, verificando-se o seu pagamento nos termos referidos no ponto seis (6) desta proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 872 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1898, 1899,1900, 1901 e 1902.-----

----- O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, colocando a questão de se saber qual era a razão de serem apenas cinco os clubes que ali estavam naquela proposta e não todos os clubes do concelho, tendo o Senhor Presidente respondido que, naquela proposta, estavam apenas os clubes que tinham contratos de gestão com a Câmara Municipal.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho interveio perguntando se era concedida aos outros clubes alguma ajuda do género, tendo o Senhor Presidente dito que não eram concedidos aos demais aquele tipo de ajuda, mas sim outro tipo de ajuda que

Data 18 / 03 / 19

Fl. (30) 1

até era bem melhor para esses clubes, pois a Câmara assumia tudo, pagando a água, a luz e o gás, além dos subsídios que assumia pagar a cada um.-----

-----O Senhor Presidente informou que, normalmente, estes consumos de água, luz e gás eram pagos pela Câmara Municipal e os clubes com contratos de gestão, que ficaram a gerir as instalações, pagam aqueles consumos e a Câmara Municipal paga apenas 80% desse valor, que era no fundo o que a proposta colocava ali em análise.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (31)

PONTO N.º 26

**PROTOCOLO DE ACORDO A CELEBRAR
ENTRE O MUNICÍPIO DA MAIA E A ASSO-
CIAÇÃO JURÍDICA DA MAIA NA VALORI-
ZAÇÃO, DEFESA E PROMOÇÃO DA CIÊN-
CIA E CULTURAS JURÍDICAS AO NÍVEL
DA COMARCA DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presiden-
te da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º
10 714/18, na qual propõe:-----

- que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e conseqüentemente,
proceda à aprovação da minuta do Protocolo de Acordo, que se junta em anexo;-----
- que aprovada a minuta do Protocolo de Acordo, o Executivo Municipal delibere aprovar a
comparticipação financeira referida no Protocolo de Acordo no montante de 4300,00 €, valor
este que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com vista à edição e publicação
da "REVISTA MAIA JURÍDICA", de periodicidade semestral.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no
Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor,
conforme proposta de cabimento 873 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1904.-----

----- O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, dizendo que o
espaço onde estava a associação jurídica da Maia ficava vazio, tendo o Senhor Presidente dito
que sim.-----

-----O Vereador José Francisco perguntou se a verba
que ali era proposta ser atribuída era só para este ano, tendo o Senhor Presidente respondido
que sim e que em anos futuros, a haver nova contribuição, seria colocada em análise na
Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (32)

PONTO N.º 27

**ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DA MAIA, AVALIAÇÃO
AMBIENTAL ESTRATÉGICA E ABERTURA DO
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA. ---**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Planeamento Territorial, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 9361/18, na qual, e considerando o exposto na mesma, os fundamentos expressos no Relatório de Fundamentação, metodologia e programação, em anexo, e encontrando-se o Plano Diretor Municipal da Maia em condições ser alvo de revisão, tendo por base os n.º 1 e 2 do artigo 124.º, consubstanciado com os n.º 1 e 3 do artigo 115.º, ambos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõem que o Executivo Municipal:-----

1. Delibere, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3, do artigo 76.º do RJIGT, dar início ao procedimento de 2.ª revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia, que deverá estar concluída num prazo de 29 meses, incluindo-se os prazos de participação preventiva e discussão pública, acompanhamento, concertação e aprovação;-----
2. Delibere, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 120.º, do já referido RJIGT, consubstanciado com o definido no Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a sujeitação a Avaliação Ambiental do procedimento da 2.ª revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia, tendo como fundamento o exposto no relatório em anexo;-----
3. Delibere, a aprovação dos termos de referência constantes do relatório de Fundamentação, metodologia e programação anexo.-----
4. Determine a abertura de um período de participação preventiva, para a formulação de sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração da revisão ao plano, com a duração mínima de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT, a divulgar através da comunicação social e na respetiva página da internet da Câmara Municipal.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (33)

PONTO N.º 28

“REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE GONCALO MENDES MAIA, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER CENTRAL”.
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

----- Presente a informação registada sob o n.º 24 339/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de minuta de contrato relativa à empreitada acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da minuta do contrato.-----

Data 18 / 03 / 19

Fl. (32.1)

-----O Vereador Jaime Silva Pinho interveio, questionando se o procedimento em análise era simultâneo para todos os municípios, pois entendia que havia municípios com situações pendentes para resolver, tendo o Senhor Presidente respondido que sim, acrescentando ainda que a Câmara da Maia fez a revisão do PDM em 2009 e uma alteração em 2013, existindo, no entanto, Câmaras Municipais que ainda nada fizeram, como a de Matosinhos, que ainda não reviu nem alterou o PDM, estando a fazê-lo agora, tal como todos os outros municípios.-----

-----O Vereador Mário Nuno Neves interveio, afirmando que ainda naquela data tinha sido resolvido, de uma vez por todas, as questões que a Câmara da Maia tinha com Gondomar acerca de limites de território.-----

-----O Vereador Jaime Silva Pinho interveio dizendo que colocava a questão nas dúvidas e nos problemas técnicos que se colocam em determinados locais com a atual divisão do território, colocando como exemplo o cruzamento da Carriça, e nos problemas ali causados aos concelhos da Maia e da Trofa, tendo o senhor Presidente dito que esses assuntos estavam a ser vistos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, e que os procedimentos aquisitivos a desenvolver terão que ser alvo de aprovação pelo Executivo Municipal.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (33)

PONTO N.º 28

“REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB2.3 DE GONÇALO MENDES MAIA, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O PODER CENTRAL”.
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

----- Presente a informação registada sob o n.º 24 339/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de minuta de contrato relativa à empreitada acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da minuta do contrato.-----


Data: 18 / 03 / 19

Fl. (34) 

PONTO N.º 29

**“IX EDIÇÃO DAS FÉRIAS AMBIENTAIS DA
PÁSCOA DO CONCELHO DA MAIA” – DE 26 A
29 DE MARÇO DE 2018, A TEREM LUGAR A
PARTIR DO COMPLEXO DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL DA QUINTA DA GRUTA –
AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA
ATIVIDADE.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora do Ambiente, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 11 347/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da "IX Edição das Férias Ambientais da Páscoa do concelho da Maia", assim como:-----

- o pagamento do valor de 2,82 Euros por participante, e valor da apólice no total de 6,05 Euros, correspondente ao seguro de acidentes pessoais, subscrito junto da LusoAtlântica – Corretor de Seguros, S.A. (segurado Açoreana);-----
- compensação em tempo dos funcionários afetos ao acompanhamento dos participantes (pelo trabalho extraordinário realizado fora do horário normal);-----
- criação de um fundo de maneiio a favor do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, que permita o pagamento direto das atividades realizadas com entidades externas, os almoços dos participantes e demais bem alimentares e materiais necessários às atividades programadas (conforme programa e estimativa orçamental em anexo), no valor de 939,09 Euros, sendo os respetivos recibos de pagamento entregues no Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade;-----
- encaminhamento da presente proposta para a Secção de Compras, Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de acordo com o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais informa que as verbas das inscrições irão suportar os custos da atividade, já que se pretende que este evento se auto financie.-----



Data 18 / 03 / 19

Fl. (35)



-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscri-
tas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em
vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 878, 879 e 881 e compromissos nos fundos
Disponíveis n.ºs 1906 e 1905.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta na íntegra.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (36)

PONTO N.º 30.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezasseis de março do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e treze euros e noventa cêntimos, dos quais dezasseis milhões, cinquenta e três mil, oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (37)

PONTO N.º 31

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2018.-----

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO, DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A JULHO DE 2018;-----

2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO DE 2018, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 10 304 /18, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de fevereiro.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de março a agosto de 2018, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 16 644 168,57 Euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (38.)

PONTO N.º 32

**COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRA-
DOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018,
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS
ARTIGOS 58.º A 61.º DA LEI DO ORÇA-
MENTO DO ESTADO PARA 2018 (LEI N.º
114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de
Contratação Pública, com o n.º de registo n.º 11 168/18, através da qual remete, em cumpri-
mento do artigo 58.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a listagem referente à presta-
ção de serviço contratualizados no mês de fevereiro de 2018.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António
Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimen-
to.*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (39)

PONTO N.º 33

EXPEDIENTE.-----
**HOMOLOGAÇÕES DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DA MAIA.**-----

-----1) Presente, para conhecimento, officio da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 4.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

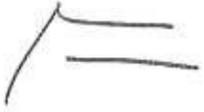
- Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe: Alteração da minuta do contrato de cessão da posição contratual, em cumprimento da recomendação formulada pelo Tribunal de Contas no âmbito da submissão a fiscalização do respetivo processo – **aprovado por maioria com vinte (20) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU, do BE e do PAN;**-----

- 5.ª proposta de revisão ao orçamento da receita para o ano de 2017 – **aprovada por maioria com duas (2) abstenções do BE;**-----

- Lançamento da derrama, no ano de 2018, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos, sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), relativa ao rendimento gerado em 2017, na área geográfica do município da Maia - **aprovada por maioria, com dezanove (19) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do BE;**-----

- Imposto municipal sobre imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2018 - **aprovada por maioria, com dezanove (19) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do BE e uma (1) abstenção do PAN;**-----

- Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados pelos sujeitos



Data: 18 / 03 / 19

Fl. (40) 

passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia - **aprovada por maioria, com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e do BE;**--

- Taxa Municipal de Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2018
- aprovada por unanimidade.-----

----- 2) Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2017, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Aprovação das Grandes Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de 2018 — **aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do BE, e três (3) abstenções do PAN, da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas;**-----

- Contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município da Maia e a “Fundação Conservatório de Música da Maia”, tendo em vista o recurso à modalidade de contratação excluída, denominada por “Contratação in House”, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º, n.º 2 do CCP, atendendo ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura - **aprovado por unanimidade.**-----

-----Mais informa que tomou conhecimento do seguinte ponto:-----

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.---

=

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (41)

-----3) Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 5.ª Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2017, realizada no dia 29 de dezembro, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Postura de trânsito na Rua Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – 2.ª alteração – **aprovada por unanimidade;**-----

- Autorização genérica da Assembleia Municipal, tendo em vista a desafetação, por parte da Câmara Municipal, de bens do domínio público municipal, designadamente, de terrenos ou parcelas de terreno, cuja área e preço não excedam, respetivamente 5000 m2 e/ou 99 759,50 Euros - **aprovada por maioria com vinte e dois (22) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, quatro (4) votos contra da CDU e do BE, e doze (12) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do PAN;**-----

- Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Fernanda Ferreira Torres de Sá - **aprovado por maioria com vinte e cinco (25) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, CDU e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, um (1) voto contra do PAN e treze (13) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do BE;**-----

- Contratação de serviços de auditoria externa, em cumprimento do estabelecido no art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – proposta de procedimento – **aprovado por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do Deputado do BE Silvestre Santos Gomes Pereira, do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha e do PAN, e catorze (14) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU e do Deputado do BE, Francisco José de Magalhães Couto e Silva;**-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (42)

- Alteração do mapa de pessoal, custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal e alteração obrigatórias de posicionamento remuneratório, para o ano de 2018 – **aprovado por unanimidade.**-----

-----Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos:-----

- Informação económica e financeira da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M. a 30 de junho de 2017;-----

- Relatório e contas da atividade da Maiambiente, E.E.M. relativo ao 1.º semestre de 2017;-----

- Relatório de contas semestral da Câmara Municipal da Maia e mapas de ativos e passivos contingentes;-----

- Nomeação dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados do concelho da Maia;-----

- Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Maiambiente, E.M., nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e dos estatutos da citada empresa;-----

- Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M., nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e dos estatutos da citada empresa;-----

- Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais órgãos sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do

/

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (43)

Património, E.M. S.A., nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e dos estatutos da citada empresa;-----

- Nomeação dos órgãos sociais da Fundação Conservatório de Música da Maia;-----
- Nomeação dos representantes da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;-----
- Documentos previsionais 2018 da Empresa Metropolitana de Estacionamento, E.E.M., da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. e da Fundação do Conservatório de Música da Maia;-----
- Declaração Basca – novo roteiro para municípios: criar cidades produtivas, sustentáveis e resilientes para uma Europa mais inclusiva e com melhor qualidade de vida e pacto de Autarcas.-----

-----4) Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano, foi homologada a deliberação tomada pela Câmara Municipal, sobre o seguinte assunto:-----

- Plano Plurianual de Investimentos 2018 – 2021 e Orçamento Ordinário para o ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – **aprovado por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, do BE, do PAN e do Deputado do IVNT e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa, treze (13) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, e quatro (4) abstenções da CDU e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Águas Santas e Milheirós.**-----

/

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (44)

-----5) Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 1.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Aprovação das minutas dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia – **aprovado por maioria com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da Coligação “Um Novo Começo”, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha, dois (2) votos contra do BE e duas (2) abstenções da CDU;**-----

- Atualização da delegação de competências e dos estatutos da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.E.M., atribuindo competências delegadas no âmbito da fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias públicas sob a jurisdição do Município - **aprovado por maioria com quarenta e um (41) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU, do PAN e do Deputado do Independentes por Vila Nova da Telha e uma (1) abstenção do BE;**-----

----- Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos:-----

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal;--
- Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e dezassete, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso: listagem do ano de dois mil e dezassete;-----

Data: 18 / 03 / 19

Fl. (45)

- Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso: Declaração de compromissos plurianuais, Declaração de Pagamentos em Atraso e Declaração de Recebimentos em Atraso;-----

- Alerta precoce de desvios – números um e cinco de artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Vem à Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----